



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Diretoria de Administração

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br - pgt.da@mpt.mp.br

DECISÃO 3884.2025

PGEA 20.02.0200.0002187/2023-46

Interessado(a)(s): Gabinete do Procurador-Chefe

TEMAS: 01.01.04.03. - Redes e Telecomunicações, 01.01.04.04. - Sistemas de Informação, 01.05.07.02.03. - Política de Comunicação Institucional, 01.05.08.04. - Relações com Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, 01.05.11. - Apoio à Atividade Finalística

1. Acolho o Parecer nº 3379.2025 exarado pela Assessoria Jurídica/DA.
2. Autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21.
3. À consideração superior do **Diretor-Geral** para ratificação da dispensa de licitação.
4. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para que divulgue e mantenha a disposição do público, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, bem como o contrato/nota de empenho e seus aditamentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/21.
5. Por fim, ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira para empenho e demais providências.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

Diretora de Administração